



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Sexta-feira • 23 de Abril de 2021 • Ano • Nº 5613

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Termo de Ratificação Processo Administrativo n. 168/2021 – Inexigibilidade de Licitação Nº.012/2021 – Objeto:** Contratação da prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de consultoria e assessoria jurídica tributária para a Secretaria da fazenda e para a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Valença-Bahia.
- **Contrato de Prestação de Serviços Nº.207/2021 Processo Administrativo Nº. 168/2021 – Inexigibilidade de Licitação Nº. 012/2021 - Contratado:** Cairo Gonçalves, Arjones e Valente Advogados.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## ***Inexigibilidades***

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA-BAHIA**  
**CNPJ N. 14.235.899/0001-36**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Processo Administrativo n. 168/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº.012/2021**

O Prefeito de Valença-Bahia RATIFICA o Processo Administrativo nº 168/2021 – Inexigibilidade de Licitação n.º 012/2021, que tem por objeto a contratação da prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de consultoria e assessoria jurídica tributária para a Secretaria da fazenda e para a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Valença-Bahia, visando o incremento da arrecadação municipal, com atividades de revisão da legislação tributária, às práticas operacionais para revisão da planta genérica de valores, revisão de cadastro imobiliário e econômico, revisão/adequação da legislação especificação municipal, com atividades de revisão da legislação tributária, às práticas operacionais para revisão da Planta genérica de valores, revisão de cadastrro imobiliário e econômico, revisão/adequação da legislação específica, revisão de lançamentos, implantação de CADIN Municipal e da nota fiscal eletrônica para aumento da arrecadação de IPTU, ISSQN, ITIV, COSIP, repasses de ITR, preços públicos, revisão do índice de participação do ICMS (Auditoria no IPVA, interposição de recursos administrativos e orientação para eventual atuação judicial), durante o período de 12 (doze) meses.

**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso II c/c Art. 13, incisos II, III e V e art. 26 Parágrafo Único, incisos II e III da Lei nº. 8.666/93 em nome da empresa **CAIRO GONÇALVES, ARJONES E VALENTE ADVOGADOS, CNPJ Nº. 26.805.257/0001-04.**

Unidade: 0404 – Secretaria M. de Administração; Classificação Econômica: 339035.00 – Serviços de Consultoria; Projeto/Atividade: 2004 Manutenção e Administração de Pessoal/Serviços Técnicos Administrativo e Encargos Gerais; Fonte: 0.

Valor estimado mensal: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Data da Ratificação: 19/03/2021. JAIRO DE FREITAS BAPTISTA – Prefeito.

### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.207/2021.**

**Processo Administrativo nº. 168/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2021**

**CONTRATANTE : O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VALENÇA, CNPJ Nº. 18.209.824/0001-31.**

**CONTRATADO: CAIRO GONÇALVES, ARJONES E VALENTE ADVOGADOS, CNPJ Nº. 26.805.257/0001-04.**

**OBJETO:** Contratação da prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de consultoria e assessoria jurídica tributária para a Secretaria da fazenda e para a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Valença-Bahia, visando o incremento da arrecadação municipal, com atividades de revisão da legislação tributária, às práticas operacionais para revisão da planta genérica de valores, revisão de cadastro imobiliário e econômico, revisão/adequação da legislação especificação municipal, com atividades de revisão da legislação tributária, às práticas operacionais para revisão da Planta genérica de valores, revisão de cadastro imobiliário e econômico, revisão/adequação da legislação específica, revisão de lançamentos, implantação de

CADIN Municipal e da nota fiscal eletrônica para aumento da arrecadação de IPTU, ISSQN, ITIV, COSIP, repasses de ITR, preços públicos, revisão do índice de participação do ICMS (Auditoria no IPVA, interposição de recursos administrativos e orientação para eventual atuação judicial), durante o período de 12 (doze) meses.

Unidade: 0404 – Secretaria M. de Administração; Classificação Econômica: 339035.00 – Serviços de Consultoria; Projeto/Atividade: 2004 Manutenção e Administração de Pessoal/Serviços Técnicos Administrativo e Encargos Gerais; Fonte: 0.

Valor estimado mensal: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Data do Contrato: 19/03/2021. JAIRO DE FREITAS BAPTISTA-Prefeito.